

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO

Quadragésima Sessão Ordinária

20 de Janeiro - 03 de Fevereiro de 2022

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1306(XL)

Original : Inglês

**RELATÓRIO DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CTE DE
TRANSPORTE, INFRA-ESTRUTURAS TRANSCONTINENTAIS E
INTER-REGIONAIS E ENERGIA (STC-TTIE), 28 – 30 DE JUNHO DE
2021**



OSC51849 – 30/30/34/10

**TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ
TÉCNICO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE,
INFRA-ESTRUTURAS TRANSCONTINENTAIS
E INTER-REGIONAIS E ENERGIA (STC-TTIIIE)
28 – 30 de Junho de 2021
Videoconferência**

STC-TTIIIE/Min/Rpt(III)
Original: Inglês

TEMA:
***O PAPEL DAS INFRA-ESTRUTURAS E DA ENERGIA NO CONTEXTO PÓS-
COVID-19 EM ÁFRICA***
***Rumo a uma Recuperação Económica Sustentável, Resiliente, Criação de
Emprego, Industrialização & Reforço das Trocas Comerciais***

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS
30 de Junho de 2021**

I. INTRODUÇÃO

1. A 3.^a Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Transporte, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia (CTE-TTIE) foi realizada no formato virtual a 30 de Junho de 2021. A sessão foi precedida de uma reunião de peritos realizada nos dias 28 e 29 de Junho de 2021.

II. PARTICIPAÇÃO

2. A reunião contou com a participação dos seguintes quarenta e oito (48) Estados-Membros da União Africana: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, República do Congo, Comores, República Democrática do Congo, Costa do Marfim, Djibuti, Guiné Equatorial, Egipto, Etiópia, Eswatini, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Libéria, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Sarauí Democrática, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Somália, África do Sul, Togo, Tunísia, Zâmbia e Zimbabwe.

3. A reunião contou ainda com a participação das seguintes Comunidades Económicas Regionais (CER), instituições regionais e continentais africanas e organizações internacionais, nomeadamente: Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), Comunidade da África Oriental (EAC), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Comunidade Económica dos Estados da África Central (ECCAS), Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), União do Magrebe Árabe (UMA), Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Comissão Africana de Energia (AFREC), Agência de Desenvolvimento da União Africana - NEPAD (AUDA-NEPAD), Comissão Africana da Aviação Civil (AFCAC), Associação Africana das Companhias Aéreas (AFRAA), Iniciativa Africana para as Energias Renováveis (AREI), Programa de Política de Transportes de África (SSATP), Associação Ferroviária da África Austral (SARA), Association Africaine des Agences d'Execution des Travaux d'Interet Public (AFRICATIP), Union Africaine des Chemins de Fer (UAC), Comissão Africana de Energia Nuclear (AFCON), Centro de Excelência de Energias Renováveis e Eficiência Energética da África Oriental (EACREEE), Autoridade Reguladora Regional de Electricidade da CEDEAO (ERERA), Associação Regional de Reguladores de Energia da África Oriental e Austral (RAERESA), Centro de Energias Renováveis e Eficiência Energética da SADC (SACREEE), Associação de Gestão Portuária da África Oriental e Austral (PMAESA), União das Associações de Actores Africanos do Sector da Refrigeração e Ar Condicionado, Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), Fundo de Energia da África Ocidental, Banco Mundial, Centro Regional para as Energias Renováveis e Eficiência Energética (RCREEE), Agência Internacional para as Energias Renováveis (IRENA), União Europeia, Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), Parceria África-UE no Domínio da Energia (AEEP), e Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO).

4. A lista de participantes figura como Anexo I ao presente relatório.

III. CERIMÓNIA DE ABERTURA

5. A reunião foi aberta com declarações do BAD, da UNECA, do Alto Representante da UA para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África, da CUA, do Egipto, na qualidade de Presidente cessante do STC-TTIIET, e do Reino do Lesoto, na qualidade de Presidente eleito do STC-TTIIIE.

6. A declaração do BAD foi proferida pelo Sr. Solomon Quaynor, Vice-presidente para o Sector Privado, Infra-estruturas e Industrialização. Afirmou que o BAD sente-se orgulhoso por fazer parte do processo do Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) que culminou na aprovação do segundo Plano de Acção Prioritário do PIDA (PAP 2-PIDA) durante a Sessão Ordinária da Assembleia da UA, em Fevereiro de 2021. Sublinhou o importante papel desempenhado pelo STC-TTIIIE na elaboração de quadros de política continentais gerais para os sectores das infra-estruturas e da energia em África. Manifestou ainda o compromisso inabalável do BAD em financiar projectos e programas de infra-estruturas, tendo referido que o BAD contribuiu com mais de USD9 mil milhões nos últimos 15 anos. O montante representa mais de 50% de todo o financiamento em infra-estruturas em África, tornando o BAD no maior e preferido financiador de infra-estruturas do continente. Anunciou que o BAD estava a conceber um projecto dedicado a apoiar a implementação do PAP 2-PIDA e destacou o apoio do BAD ao Mercado Único Africano de Transporte Aéreo (SAATM) e a sua contribuição para o Mercado Único Africano de Electricidade (AfSEM) através do seu apoio aos fundos de energia regionais. Salientou que estas medidas, associadas ao seu quadro estratégico de PPP, uma modalidade de financiamento inovadora para mobilizar recursos do sector privado, contribuiriam consideravelmente para uma recuperação melhor e audaz após a pandemia da Covid-19.

7. A Dr.^a Vera Songwe, Secretária Executiva da UNECA, enfatizou, em nome do organismo, a necessidade de uma cobertura de qualidade e alargada das infra-estruturas para apoiar a recuperação pós-Covid-19, incluindo a melhoria dos sectores de água e saneamento, que são críticos para o sector dos cuidados de saúde. Salientando que são necessárias infra-estruturas melhores e energia para facilitar a concretização da ZCLCA, bem como a sua utilização produtiva nas zonas urbanas e rurais, a Secretária Executiva sublinhou a importância da inclusão das mulheres nas cadeias de valor de infra-estruturas e energéticas. Portanto, a implementação com sucesso de projectos, em particular no âmbito do PAP 2-PIDA, é fundamental. Apelou aos Estados-Membros para que apoiassem activamente estes projectos prioritários e os incluíssem nos seus planos nacionais, abraçando ao mesmo tempo ideias inovadoras na mobilização de recursos e implementação de projectos que congregam recursos do sector privado. Além disso, as infra-estruturas devem ser resilientes e seguras contra ameaças climáticas e outras ameaças futuras. A este respeito, referiu que programas estruturados e de capacitação orientados pela procura são essenciais e destacou vários programas que a UNECA está a desenvolver para apoiar os Estados-Membros a alcançar estes objectivos.

8. Sua Excelência Raila Odinga, Alto Representante da UA para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África agradeceu à CUA pelo convite para se dirigir à reunião do STC-TTIIIE, tendo salientado que este constitui um órgão importante para a definição da agenda continental em matéria de infra-estruturas e energia. Referiu que o enorme défice de infra-estruturas em África necessita de atenção urgente. Indicou que este

défice é a causa de níveis de pobreza inaceitáveis em África. O Alto Representante sublinhou que as infra-estruturas são fundamentais para o comércio intra-africano no âmbito da ZCLCA e que o PAP2-PIDA identificou défices críticos em termos de infra-estruturas que requerem entre USD100 mil milhões e USD150 mil milhões por ano para sua colmatação, conforme estimado pelo Banco Mundial e pelo BAD, respectivamente. Apresentou um forte argumento a favor da proposta do Fundo de Infra-estruturas para África (IFA) de mobilizar fundos globais para o desenvolvimento de infra-estruturas. O IFA parte da premissa de que a preparação eficaz de projectos é fundamental para executar muitos projectos que ficam paralisados na fase inicial.

9. A Comissária da CUA para Infra-estruturas e Energia, S.Ex.^a Dra. Amani Abou-Zeid, deu as boas-vindas aos Estados-Membros e a todos os delegados à reunião. Congratulou-se com o trabalho exemplar da presidência cessante do STC-TTIIIE e destacou uma série de realizações, incluindo a conclusão com êxito do processo PAP 2-PIDA e uma resposta célere aquando da eclosão da Covid-19 em África, em 2020. Salientando que a Agenda 2063 destaca a necessidade de desenvolvimento de infra-estruturas através do desenvolvimento de políticas de alto nível, a Comissária sublinhou o papel da mobilidade para o funcionamento da ZCLCA e, por conseguinte, a necessidade de infra-estruturas sólidas transversais. Referiu que as restrições de viagem impostas para combater a pandemia da Covid-19 tiveram um impacto negativo na mobilidade dentro de África, tanto a nível das viagens terrestres como aéreas, com efeitos negativos no comércio e turismo. Embora reconhecendo a necessidade destas medidas, a Dra. Abou-Zeid apelou à tomada de decisões mais inclusivas, coordenadas e flexíveis na era pós-COVID-19 para minimizar os efeitos da pandemia na sociedade e facilitar a reconstrução de infra-estruturas e sistemas energéticos mais robustos e resilientes a longo prazo.

10. O Ministro da Electricidade e Energias Renováveis da República Árabe do Egito, e Presidente cessante do STC-TTIIIE, S.Ex.^a O Dr. Mohamed Shaker El Markabi, agradeceu aos Estados-Membros e à CUA pelo apoio a si prestado e à Mesa do CTE, que contribuiu para o sucesso do seu trabalho. Referiu que o STC-TTIIIE contribuiu para a criação de uma visão partilhada de infra-estruturas e desenvolvimento energético em África, tal como evidenciado por vários projectos e programas que tinham sido instituídos nestes sectores para reforçar a integração e um caminho de prosperidade para o continente. Salientou que o STC-TTIIIE constituía uma plataforma importante para reforçar a cooperação e a integração, bem como a troca de conhecimentos e experiências para fazer face aos desafios comuns no sector das infra-estruturas e da energia. Desejando êxito à nova Mesa, apelou a esforços redobrados a todos os níveis e relações de trabalho estreitas entre Estados-Membros e parceiros para acelerar a criação de soluções infra-estruturais e energéticas para aliviar os impactos da Covid-19. Concluiu manifestando a disponibilidade do Egito para continuar a apoiar o trabalho do STC-TTIIIE.

11. Em nome de S.Ex.^a Leboheng Monaheng, Ministro das Obras Públicas do Reino do Lesoto e Presidente do STC-TTIIIE, o Embaixador do Lesoto na Etiópia e Representante Permanente junto da UA, S.Ex.^a Mafa Sejanamane, agradeceu ao Egito pela sua liderança e serviço dedicado durante o seu mandato como Presidente do STC-TTIIIE. Indicou que era uma honra para Lesoto assumir a Presidência e comprometeu-se a continuar com o bom trabalho iniciado pelos seus antecessores. Salientou que o STC-TTIIIE estava a abordar questões críticas nos sectores de infra-estruturas e energia que

são fundamentais para a integração de África, desde o financiamento de programas a longo prazo como o PAP2-PIDA até acordos específicos relativos ao transporte aéreo, bem como muitos outros elementos que exigem os esforços colectivos dos Estados-Membros e parceiros. Em seguida, desejou à reunião deliberações frutíferas.

IV. QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

12. Uma vez que o mandato da mesa chegou ao fim, a reunião dos ministros elegeu uma nova Mesa para um mandato de dois (2) anos, em conformidade com o Regulamento Interno do CTE, como se segue:

Presidente:	Lesoto (África Austral)
1.º Vice-presidente :	Comores (África Oriental)
2.º Vice-presidente :	Congo (África Central)
3.º Vice-presidente :	Benin (África Ocidental)
Relator :	Egipto (Norte de África)

13. O Presidente agradeceu à reunião por ter confiado ao Reino do Lesoto a responsabilidade de dirigir o CTE durante os dois anos seguintes e agradeceu à República Árabe do Egipto pela sua liderança durante os dois anos anteriores.

14. A Comissária da União Africana para Infra-estruturas e Energia, S.Ex.^a Dr.^a Amani Abou-Zeid agradeceu ao Egipto, na qualidade de presidente cessante, pela sua liderança e apoio ao CTE, e felicitou o Reino do Lesoto e a nova Mesa pela sua eleição para assumir a liderança do CTE, assim como assegurou o apoio da Comissão à nova Mesa.

15. O projecto de agenda foi aprovado sem alterações:

- I. CERIMÓNIA DE ABERTURA*
- II. QUESTÕES DE PROCEDIMENTO*
 - 1. Eleição da Mesa*
 - 2. Aprovação da Agenda e do Programa de Trabalho*
- III. Apreciação do Relatório dos Peritos*
- IV. Apreciação e Aprovação da Declaração dos Ministros*
- V. ENCERRAMENTO*

V. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DOS PERITOS

16. O Relator da Reunião dos Peritos apresentou o Relatório da Reunião dos Peritos, tendo destacado os progressos alcançados em vários projectos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) bem como nos sectores dos Transportes e Energia.

1 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS EM ÁFRICA (PIDA)

1.1 Estratégia de Financiamento PAP 2-PIDA e Mandato do Grupo de Trabalho do PAP 2-PIDA

17. O BAD apresentou uma visão geral da estratégia que irá orientar o financiamento de projectos no âmbito do PAP 2-PIDA. Os principais destaques da estratégia incluem requisitos de financiamento por região, factores de sucesso para projectos em diferentes fases do ciclo do projecto, e várias opções de financiamento, bem como mecanismos adequados para diferentes tipos de projectos. A estratégia identifica diferentes fontes de financiamento e formas de envolvimento do sector privado. Tendo em conta a importância da sustentabilidade dos projectos, a estratégia aborda formas destinadas a fazer face aos custos de operação e manutenção. A estratégia contém um Plano de Acção que combina diferentes actores com actividades para assegurar o sucesso da implementação do PAP2-PIDA.

18. O Grupo de Trabalho sobre o PAP2-PIDA, criado pelo Comité Director do PIDA, foi mandatado para identificar projectos prioritários de acordo com critérios de selecção aprovados pelo STC-TTIIET em 2019. O grupo de trabalho foi fundamental para o sucesso do PAP2-PIDA, e após ter cumprido o seu mandato após a aprovação do PAP2-PIDA pela Assembleia da UA em Fevereiro de 2021 nota-se que existe necessidade de coordenação técnica semelhante durante a fase de implementação. Neste contexto, propõe-se que o grupo de trabalho continue a coordenar as várias instituições envolvidas no PIDA para assegurar que os projectos do PAP2- PIDA sejam implementados com sucesso.

Recomendações

O STC-TTIIIE:

- i. Aprovou a Estratégia de Financiamento do PAP2-PIDA e exortou os Estados-Membros a reforçar o compromisso financeiro para o desenvolvimento de infra-estruturas, incluindo a elaboração de projectos de infra-estruturas;
- ii. Instruiu o Comité Director da PIDA a considerar a continuidade e/ou o papel do Grupo de Trabalho no futuro.

1.2 Programa de PPP da UNECA

19. A UNECA informou a reunião do seu Programa de PPP com o objectivo de alcançar o crescimento económico sustentado e a transformação em África no âmbito da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 e da Agenda 2063 da UA através do aproveitamento do papel e dos recursos do sector privado. O projecto visa prestar serviços de consultoria técnica aos Estados-Membros da UA para desenvolver planos de acção nacionais para PPP, bem como fornecer capacidade para unidades de PPP. O projecto ajudará a responder aos desafios relacionados com o financiamento do desenvolvimento de infra-estruturas numa base sustentável. Os Estados-Membros alvo iniciais são os Camarões, a Costa do Marfim, o Quénia, o Malawi, o Uganda e a Zâmbia, que identificaram a PPP como um modelo de financiamento de infra-estruturas. As

lições tiradas destes seis países seleccionados serão alargadas a outros Estados-Membros.

Recomendação

O STC-TTIIE:

- i. Incentivou outras organizações a associarem-se à UNECA na implementação do projecto e no seu alargamento a outros Estados-Membros.

2 TRANSPORTE

2.1.1 Transporte Aéreo

20. A reunião considerou o estado de implementação do Mercado Único Africano de Transporte Aéreo (SAATM) e felicitou os 35 Estados-Membros da UA que aderiram ao SAATM. A reunião analisou igualmente instrumentos políticos e regulamentares fundamentais para a operacionalização do SAATM, recomendações para a redução dos custos do transporte aéreo em África e os objectivos de Windhoek revistos em matéria de facilitação e segurança da aviação.

Recomendações

O STC-TTIIE:

- i. Instou todos os restantes Estados-Membros a aderirem ao Mercado Único Africano de Transporte Aéreo (SAATM);
- ii. Tomou nota do trabalho levado a cabo pela CUA para finalizar o projecto de *Mecanismo de Resolução de Litígios da YD e as Directrizes para a negociação do Acordo de Serviços Aéreos* entre os Estados-Membros da UA e outros países e regiões;
- iii. Solicitou à CUA que trabalhasse em colaboração com a Mesa do STC-TTIIE com vista à organização de uma reunião extraordinária do STC-TTIIE até 31 de Dezembro de 2021, para analisar os documentos referidos na alínea ii) acima;
- iv. Aprovou os Principais Indicadores de Desempenho (KPIs) da YD e solicitou à CUA e à AFCAC que os utilizassem como instrumento de monitorização da implementação da YD e do SAATM;
- v. Exortou os Estados-Membros a estimularem a procura do transporte aéreo, eliminando todos os impostos governamentais sobre o transporte aéreo e reduzindo as taxas de passageiros, uma vez que têm impactos negativos na competitividade da indústria e nas economias nacionais;
- vi. Solicitou aos Estados-Membros que desenvolvessem/adoptassem políticas que procurassem melhorar o equilíbrio entre os interesses dos aeroportos e dos ANSP, por um lado, e os dos operadores aéreos e dos utilizadores finais, por outro;
- vii. Solicitou à AFCAC, em colaboração com a CUA e as CER, que propusesse a harmonização das políticas sobre impostos e taxas da aviação, em conformidade com as políticas da ICAO sobre impostos e taxas e outras barreiras não tarifárias;
- viii. Solicitou à CUA, à AFCAC e às CER que criassem uma plataforma para o envolvimento multisectorial de todos os intervenientes em causa para rever todas as componentes de custos e discutir estratégias para a redução de impostos e

- taxas elevados, a fim de alcançar uma estrutura de custos razoável para o transporte aéreo em África;
- ix. Solicitou à AFCAC, à AFRAA e à IATA que iniciassem um estudo continental sobre os efeitos adversos dos impostos, das taxas e dos encargos sobre o transporte aéreo e que estabelecessem um compêndio de impostos e encargos de aviação dos Estados-Membros;
 - x. Aprovou os objectivos de Windhoek revistos em matéria de segurança e facilitação da aviação e solicitou à AFCAC que acelerasse a sua implementação de acordo com os objectivos continentais e globais;
 - xi. Elogiou a estreita colaboração da CUA com o CDC- África nos esforços de recuperação da COVID-19 e apela à harmonização dos protocolos de saúde pública e das credenciais sanitárias em todo o continente;
 - xii. Incentivou os Estados-Membros a actualizar a informação sobre a plataforma para uma viagem segura da UA.

Transportes Terrestres (Transportes e Corredores Ferroviários/Rodoviários)

21. No âmbito do sector dos transportes rodoviários, a reunião analisou o plano de acção de segurança rodoviária para a década 2021-2030, juntamente com a Nota Conceptual para a criação do Observatório Africano da Segurança Rodoviária (ARSO) e o relatório de avaliação da Década 2011-2020 para a segurança rodoviária. No que diz respeito à necessidade urgente de salvar vidas de africanos, a reunião reconheceu a necessidade de a UA considerar uma excepção à moratória em curso, para a criação do ARSO.

22. Em relação ao sector ferroviário, a análise do relatório sobre as normas e padrões da rede ferroviária africana, bem como o roteiro para o desenvolvimento e estabelecimento do mercado comum ferroviário africano. A reunião constatou que qualquer atraso na aplicação de normas técnicas de interoperabilidade privaria África de uma rede ferroviária conectada durante várias décadas. Isto representa um sério impedimento à implementação com sucesso da ZCLCA, do comércio intra-africano e da industrialização. Daí a necessidade de uma ampla divulgação das normas técnicas de interoperabilidade pelos Estados-Membros da UA, CER, CUA e outros actores relevantes.

23. A reunião reconheceu os progressos alcançados pela AUDA-NEPAD na implementação de projectos rodoviários, bem como o projecto de Rede Ferroviária Integrada Africana de Alta Velocidade.

Recomendações

O STC-TTIIIE:

- i. Tomou nota do relatório de avaliação do Plano de Acção Africano da Década para a Segurança Rodoviária 2011-2020 e aprovou as suas recomendações, em particular o apelo para que a União Africana nomeasse um líder para a agenda da segurança rodoviária continental;
- ii.

- iii. Aprovou o Plano de Acção Africano de Segurança Rodoviária da Década para a Segurança Rodoviária 2021-2030 e a Nota Conceptual para a criação do Observatório Africano da Segurança Rodoviária (ARSO);
- iv.
- v. Solicitou à CUA que, em colaboração com os Estados-Membros, CER, UNECA, SSATP, Sociedade Civil, Sector Privado e todas as Instituições relevantes, tomasse todas as medidas adequadas para a implementação e monitorização do Plano de Acção Africano de Segurança Rodoviária da Década para a Segurança Rodoviária 2021-2030 e fizesse um balanço do trabalho do ARSO;
- vi.
- vii. Aprovou as recomendações contidas na Nota Conceptual sobre o Observatório Africano da Segurança Rodoviária (ARSO) e solicitou à CUA que agilizasse os acordos para a criação do ARSO através da preparação das implicações legais, estruturais e financeiras da criação do Observatório Africano da Segurança Rodoviária (ARSO) como uma Agência Especializada da UA, em conformidade com a Dec. 1032 EXCL relativa às propostas para a criação de novas instituições e prossecução do processo de tomada de decisões da UA o mais rapidamente possível;
- viii.
- ix. Tomou nota e saudou a proposta do Reino de Marrocos de acolher o Observatório Africano da Segurança Rodoviária (ARSO);
- x.
- xi. Aprovou as especificações técnicas mínimas de interoperabilidade da rede ferroviária africana e solicitou à CUA que procedesse a amplas consultas com os Estados-Membros e as CER para o alinhamento de todas as suas iniciativas com os projectos de âmbito continental e chegasse a acordo sobre um projecto de acordo intergovernamental correspondente;
- xii.
- xiii. Aprovou o roteiro para o desenvolvimento do mercado ferroviário comum africano;
- xiv.
- xv. Solicitou à CUA que, em colaboração com o Banco Afrexim, o BAD, as CER, a UNECA e outros intervenientes relevantes, desenvolvesse o Mercado Ferroviário Comum Africano e promovesse a colaboração inter-africana e a troca de conhecimentos especializados no fabrico e manutenção de vagões ferroviários.

2.1.1 Análise dos Planos de Acção Actualizados para os Transportes

24. A reunião analisou os Planos de Acção actualizados para o Transporte Aéreo, Rodoviário, Ferroviário e Marítimo para o período de 2021 a 2023.

Recomendações

O STC-TTIIIE:

- i. Aprovou os Planos de Acção do STC-TTIIIE para o Transporte Aéreo, Rodoviário e Ferroviário para o período de 2021 a 2023;
- ii.

- iii. Solicitou à CUA que submetesse o plano de acção marítima para 2021-2023 à apreciação da próxima reunião extraordinária da Mesa do STC-TTIIIE (Transportes).

3 ENERGIA

3.1.1 Estado de implementação dos Planos de Acção do STC-TTIIET – Energia (2019-2021)

25. A CUA e os parceiros forneceram informação actualizada sobre os progressos registados na implementação do Plano de Acção do CTE para o período de 2019 a 2021. Constatou-se que a maioria das decisões encontra-se em vários estágios de implementação pela CUA e pelos parceiros.

Recomendações

O STC-TTIIIE:

- i. Instou a CUA e os parceiros a acelerar a implementação de actividades não concluídas e a transferir as que não puderem ser concluídas para o Plano de Acção de 2021-2023, para além das novas actividades;
- ii.
- iii. Solicitou à CUA e aos parceiros que reforçassem a coordenação e o acompanhamento da implementação do Plano de Acção.

3.1.2 Projectos e programas coordenados pela CUA

26. A CUA apresentou os progressos alcançados na implementação de vários projectos e programas que está a coordenar e planeia coordenar até 2023.

27. *Harmonização do Quadro Regulamentar para o Mercado Africano de Electricidade:* A implementação de várias componentes do projecto prosseguiu com o apoio da UE, através do Mecanismo de Assistência Técnica da UE (TAF-UE). Na sequência da elaboração de um Documento de Política e Roteiro e da sua aprovação pela Assembleia da UA em Fevereiro de 2021, o Mercado Único Africano de Electricidade (AfSEM) foi lançado a 3 de Junho de 2021, numa cerimónia realizada virtualmente. Futuramente, as principais áreas de intervenção do programa serão as seguintes: Criação da Unidade de Coordenação na CUA para supervisionar a implementação do Documento de Política e Roteiro do AfSEM, Operacionalização da Estrutura de Governação do AfSEM, Desenvolvimento do Plano de Acção para abordar a Prontidão Técnica e de Mercado de todas as regiões, e Apoio aos Fundos de Energia Regionais e outros actores-chave para abordar obstáculos específicos a nível das suas regiões. Além disso, a CUA, com a assistência técnica da TAF-UE, está a trabalhar no desenvolvimento da Estratégia de Resposta e Recuperação da COVID-19 para o Sector da Electricidade.

28. *Apoio ao Desenvolvimento de Mini-redes em África :* Com base nos trabalhos anteriores sobre *Directrizes para o Modelo Institucional e de Políticas das Micro-/Mini-redes* levados a cabo pela CUA com o apoio do TAF da UE, a CUA e a USAID-Power Africa realizaram um estudo intitulado *Exploração do Mercado de Mini-redes em África* para o desenvolvimento de directrizes centradas em cinco principais áreas,

nomeadamente: Modelos de Negócios e Financiamento de Mini-redes; Termos de Interligação de Mini-redes e Mecanismos de Compensação de Mini-redes quando a rede alcança uma mini-rede; Modelos de Tarifas; e Inclusão do Género. O estudo foi validado pelos intervenientes em Setembro de 2019 e aprovado pelo Subcomité de Energia do CTE em Dezembro de 2020.

29. *Mecanismo de Mitigação do Risco Geotérmico (GRMF)*: A 6.^a Ronda de Candidaturas foi conduzida com sucesso no formato online devido à Covid-19 e tinha como objectivo gerar uma lista de proponentes elegíveis a subvenções adicionais do GRMF. 10 das 18 manifestações de interesse foram pré-seleccionadas. Entretanto, foi iniciada a preparação de Manifestações de Interesse para a 7.^a ronda de candidaturas. Além disso, a CUA, em colaboração com parceiros do GRMF, encomendou um estudo de pré-viabilidade para aplicações de utilização geotérmica directa, o que permitirá a expansão do programa do GRMF aos Estados-Membros com recursos geotérmicos de baixa entalpia. Foi desenvolvido um plano de actividades para o Centro Africano de Excelência Geotérmica e validado por peritos regionais numa reunião realizada em Maio de 2021.

30. *Directrizes e Quadro Africano de Políticas de Bioenergia*: Com base em trabalhos semelhantes nas regiões da África Oriental e Central, a CUA encomendou um trabalho de concepção de uma Estratégia de Desenvolvimento da Bioenergia e de um Plano de Investimento para a Região da África Ocidental. O quadro da Estratégia foi concluído, mas os Planos de Acção Nacionais de Bioenergia que o acompanham ainda estão por concluir. Está previsto um trabalho semelhante para a região da África Austral. Além disso, a CUA encomendou um estudo sobre a Modernização das Tecnologias e Combustíveis de Cozinha em África para identificar políticas, regulamentação e outros incentivos necessários para estimular investimentos para uma transição para tecnologias e práticas de cozinha limpas em África, em conformidade com o ODS 7. O estudo recomenda uma Estratégia continental harmonizada e Directrizes de Políticas para Transição para Práticas de Cozinha Limpas em África. Os dois estudos foram validados pelos intervenientes em Outubro de 2020 e aprovados pelo Subcomité de Energia do CTE em Dezembro de 2020.

31. *Integração da Perspectiva de Género no Sector Energético Africano*: A CUA encomendou um estudo sobre a Integração da Perspectiva de Género no Sector Energético Africano para fornecer uma análise abrangente da situação actual das questões energéticas e de género em África, em conformidade com os objectivos da Estratégia da UA para a Igualdade de Género e o Empoderamento da Mulher. O estudo recomenda o desenvolvimento de uma Política Continental Harmonizada de Género e Energia em África, e a aplicação das suas conclusões como a base para o desenvolvimento dos Termos de Referência. O estudo foi validado pelos intervenientes em Junho de 2020 e aprovado pelo Subcomité de Energia do CTE em Dezembro de 2020.

32. *Estudo sobre os Benefícios da Aprovação do Roteiro de Especificações de Combustíveis da AFRI*: A CUA, em colaboração com a Associação Africana de Refinadores e Distribuidores (ARA), encomendou um estudo para apresentar os benefícios socioeconómicos que os Estados-Membros da UA têm a ganhar com a adopção de especificações pan-africanas de combustíveis. O estudo foi validado pelos

intervenientes em Junho de 2020 e aprovado pelo Subcomité de Energia do CTE em Dezembro de 2020.

33. *Parceria CUA - GET.transform*: Como parte dos esforços de implementação para acelerar o acesso à energia em África, a CUA e o GET.transform, que é uma componente do programa Transformação Global de Energia (GET) no âmbito da Estratégia Conjunta África-UE (JAES), irão estabelecer parcerias para implementar em conjunto actividades em três (3) importantes áreas de acção. As três acções propostas ajudam a CUA e os Estados-Membros da UA a cumprir os objectivos para uma transição energética africana, bem como a contribuir para as principais prioridades da Parceria África-UE (AEEP) no Domínio da Energia para apoiar a operacionalização do Mercado Único Africano de Electricidade (AfSEM), o Plano Director do Sistema de Energia Continental (CMP) e o Plano de Desenvolvimento de Mini-redes. As actividades incluem: Capacitação em matéria de Planificação Energética Integrada Nacional; Capacitação em matéria de Regulamentação para a Transformação do Mercado de Energia; e Diálogos de Política Regional sobre Electrificação e Industrialização Rural.

Recomendações

O STC-TTIIIE:

- i. Aprovou o relatório sobre a *Exploração do Mercado de Mini-redes em África* e solicitou à CUA que, em colaboração com parceiros, sensibilizasse e capacitasse os Estados-Membros e as CER para aplicarem as directrizes, a fim de aumentar o acesso à electricidade através de mini-redes;
- ii. Aprovou a Estratégia de *Desenvolvimento da Bioenergia e o Plano de Investimento para a região da África Ocidental* e solicitou à CUA e aos seus parceiros que, em colaboração com a SADC e o Centro de Energias Renováveis e Eficiência Energética da SADC (SACREEE), desenvolvessem uma Estratégia de Desenvolvimento da Bioenergia e um Plano de Investimento para a região da África Austral;
- iii. Aprovou o relatório sobre a *Integração da Perspectiva de Género no Sector Energético Africano* e, com base nas conclusões, solicitou à CUA que, em colaboração com as CER, que desenvolvesse um quadro de Política Continental Harmonizado para o Género e o Sector de Energia em África;
- iv. Aprovou o estudo sobre os benefícios da adopção do *Roteiro de Especificação de Combustíveis da AFRI* e solicitou aos Estados-Membros, com o apoio da CUA e das CER, que implementassem o Roteiro de Especificação de Combustíveis da AFRI;
- v. Solicitar à CUA que, em colaboração com o GET.transform e outros parceiros, implemente actividades relevantes no âmbito da parceria proposta, incluindo Capacitação em matéria de Planificação Energética Integrada Nacional; Capacitação em matéria de Regulamentação para a Transformação do Mercado de Energia; e Diálogos de Política Regional sobre Electrificação e Industrialização Rural.

3.1.3 Projectos e programas coordenados pela AFREC

34. A Comissão Africana de Energia (AFREC) apresentou uma visão geral do estado do seu processo de operacionalização, incluindo a estrutura aprovada, o nível de ratificação da sua convenção e as principais parcerias estabelecidas.

35. A AFREC apresentou os progressos alcançados na implementação dos seus programas estratégicos energéticos continentais, incluindo o Programa Africano de Eficiência Energética, o Programa Africano de Transição Energética, Monitorização e Apresentação de Relatórios sobre Bioenergia, Capacitação no sector Energético e o Programa do Sistema Africano de Informação Energética. Além disso, a CUA, em colaboração com a AFREC, constatou a necessidade de expandir o âmbito do Programa de Transição Energética de África para incorporar a componente de Transição Justa, a fim de ter em conta as muitas pessoas e os sectores susceptíveis de serem afectados na transição dos combustíveis fósseis e na descarbonização de outros sectores. Por conseguinte, foi proposta a integração de uma componente de Transição Energética Justa a ser implementada em conjunto com o Programa Africano de Transição Energética.

36. A AFREC desenvolveu quatro (4) novos questionários sobre Balanço Energético, Eficiência Energética, Preços e Impostos, Capacidade Instalada das Centrais Eléctricas. Além disso, a AFREC desenvolveu ferramentas de análise e divulgação de dados para serem utilizadas pelos Pontos Focais nacionais.

37. No processo de implementação do programa Africano de Eficiência Energética, a AFREC realizou uma avaliação da poupança de electricidade para a região da SADC. Esta avaliação fornece uma análise que mostra os benefícios obtidos com a melhoria da eficiência energética através da implementação de Normas Mínimas de Desempenho Energético (MEPS) para iluminação, aparelhos e equipamentos a nível nacional e regional. A avaliação da poupança de energia da SADC proporcionou benefícios quantitativos para até 2030 sob a forma de:

- Redução do consumo de electricidade
- Poupança nos custos de electricidade
- Demanda de produção electricidade evitada
- Emissões de CO₂ evitadas

Recomendações

O STC-TTIIIE:

- i. Solicitou à AFREC/CUA que acelerasse o recrutamento do pessoal com base na nova estrutura da AFREC;
- ii. Solicitou aos restantes Estados-Membros que ratificassem a convenção da AFREC;
- iii. Solicitou à AFREC/CUA que mobilizasse recursos para a implementação de programas que irão acelerar os investimentos em energia ecológica com vista a um maior acesso à energia e ambição climática, incluindo, entre outros:

- a) o desenvolvimento de energia eólica e solar;
 - b) a expansão do mercado das mini-redes;
 - c) expansão do mercado do petróleo e do gás natural; e
 - d) tecnologias e combustíveis de cozinha limpos.
- iv. Solicitou à AFREC que preste o apoio necessário aos Estados-Membros para a criação de Sistemas Nacionais de Informação sobre Energia, assegurando ao mesmo tempo a sua sustentabilidade e que os Estados-Membros adotem os instrumentos/questionários de recolha de dados desenvolvidos pela AFREC;
- v. Solicitou à AFREC/CUA que mobilizasse os recursos financeiros e técnicos necessários para implementar os Programas de Transição Energética Africana, Eficiência Energética Africana e de Capacitação do Sector Energético;
- vi. Instou a AFREC, em colaboração com a CUA, a incorporar a componente de Transição Justa no Programa de Transição de Energia em África.

3.1.4 Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD)

38. A AUDA-NEPAD forneceu uma visão geral dos progressos alcançados na implementação de vários projectos e programas, particularmente o processo PAP2-PIDA, o plano director do sistema de energia continental e o projecto de conectividade da última etapa da rede. A AUDA-NEPAD e as CER iniciaram uma série de webinars para preparar planos de implementação de projectos no âmbito do PAP2-PIDA, em estreita colaboração com os intervenientes, guiados pela abordagem de corredor integrado, pela estratégia de financiamento e pela estratégia de parcerias. A AUDA-NEPAD está a apoiar projectos através de ferramentas específicas como o Mecanismo de Prestação de Serviços (SDM) e o Selo de Qualidade do PIDA (PQL) para a preparação de projectos em fase inicial, a Rede Empresarial Continental (CBN) para o envolvimento do sector privado, e o Kit de Ferramentas para a Criação de Empregos (JCT) com vista à maximização de empregos em África.

39. O trabalho sobre o Plano Director do Sistema de Energia Continental (CMP) está em curso. O estudo de base apoiado pela TAF da UE foi concluído em Outubro de 2020. Posteriormente, foi co-organizada uma Mesa Redonda de Doadores com o BAD, para discutir as conclusões preliminares do estudo e obter promessas de apoio para as fases subsequentes do CMP. A Mesa Redonda de Doadores recebeu promessas de vários parceiros de desenvolvimento, incluindo USD3 milhões do BAD e 3,5 milhões de euros da UE. O Banco Mundial comprometeu-se a apoiar o Fundo de Energia da África Central, enquanto o Banco Islâmico de Desenvolvimento e a Agência Francesa de Desenvolvimento se comprometeram a apoiar o Fundo de Energia da África do Norte. O desenvolvimento da fase II do CMP foi iniciado.

40. A AUDA-NEPAD tem como objectivo coordenar a produção de energia sustentável para alcançar o acesso à energia da última etapa da rede rumo à realização da Agenda 2063 da UA e da Agenda 2030 da ONU. Isto levou a uma abordagem coordenada que reúne 25 Estados-Membros, incluindo países com baixo acesso à energia, a fim de promover projectos de mini-redes que atingem a última etapa da rede e impulsionam várias iniciativas de sustentabilidade utilizando uma abordagem multisectorial integrada

com vários intervenientes. O projecto implica a revisão dos quadros reguladores da energia em cinco países e a promoção de projectos de mini-redes para acesso à energia em áreas remotas para garantir água potável e abastecer centros de saúde.

Recomendações

O STC-TTIIIE:

- i. Tomou nota das várias actividades da AUDA-NEPAD, incluindo os progressos registados na implementação do PAP2-PIDA, do Plano Director do Sistema de Energia Continental (CMP) e no que diz respeito ao Acesso à Energia da Última Etapa da Rede;
- ii. Apelou aos Estados-Membros a colaborar com os fundos de energia na criação das estruturas de governação necessárias para a implementação do Plano Director do Sistema de Energia Continental (CMP);
- iii. Tomou nota do recém-desenvolvido Selo de Qualidade do PIDA (PQL) do Mecanismo de Prestação de Serviços (SDM), e incentivou a adopção da sua aplicação nas regiões e nos sub-sectoros de infra-estruturas.

3.1.5 Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)

41. O Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) apresentou uma visão geral do Conselho de Transição Energética (CTE) do COP26, que proporciona uma plataforma para Diálogos Ministeriais de alto nível sobre transição energética, no período que antecede o evento da COP26 a ter lugar em Novembro de 2021. O Banco é membro do CTE da COP26, juntamente com outros bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD), instituições financeiras internacionais, instituições de cooperação técnica e parceiros bilaterais de desenvolvimento.

42. Como parte da sua contribuição para o CTE da COP26, o Banco participa no Grupo de Trabalho (GT) da Iniciativa Redes Ecológicas (GGI) da COP26, que visa facilitar a escala da produção de energias renováveis (ER) a nível mundial através de investimentos na capacidade da rede - com base em vários programas de integração regional e continental em curso.

43. As actividades do GT-GIG da COP26 são categorizadas de acordo com três pilares, nomeadamente, criar uma dinâmica política; aumentar as ambições de transição energética e acelerar o acesso à assistência técnica e aos recursos financeiros; partilhar as melhores práticas e acelerar a pesquisa e o desenvolvimento (P&D) a nível mundial. A fim de evitar a duplicação e assegurar a coordenação, o Banco propôs a criação de um grupo de trabalho que facilitará a aceleração das iniciativas de integração do sistema energético regional e continental em curso, com prioridade para África, que estão alinhadas com a GGI da COP26, sob os auspícios da CUA. O WG-GGI da COP26 endossou a proposta do Banco.

44. As iniciativas de integração de sistemas energéticos regionais e continentais prioritárias e em curso poderiam ser baseadas no segundo Plano de Acção Prioritário do Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PAP 2-PIDA) e no

Plano Director Continental (CMP), dado que estes são indicados como exemplos, sem a intenção de excluir outras iniciativas relevantes (por exemplo, aspectos das actividades de transição energética implementadas pela AFREC).

Recomendações

O STC-TTIIIE:

- i. Solicitou ao BAD e à CUA que facilitassem a criação de um grupo de trabalho inclusivo que coordenasse as actividades em curso, com prioridade para África, que estejam alinhadas com a Iniciativa de Redes Ecológicas (GGI) da COP26, com o objectivo de acelerar o acesso à assistência técnica e aos recursos financeiros, em apoio ao aumento da produção de energias renováveis através de investimentos na capacidade da rede regional e continental e iniciativas relacionadas;
- ii. Solicitou ao BAD e à CUA que contribuíssem para o desenvolvimento de um Roteiro do GGI da COP26 a ser lançado na COP26 em Novembro de 2021, abrangendo financiamento e apoio técnico para programas/projectos prioritários em curso; e mecanismos para explorar os fluxos de financiamento e desenvolver estruturas para impulsionar a implementação pós-COP26.

3.1.6 Parceria África-UE (AEEP) no domínio da Energia

45. O Secretariado da AEEP apresentou as realizações da AEEP desde a última reunião do CTE através das suas três principais áreas de acção, nomeadamente: (i) Coordenação da Estratégia Conjunta África-UE (JAES); (ii) Reforço da coordenação através do mapeamento e monitorização de iniciativas e programas energéticos em África; e (iii) Facilitação do Conhecimento para a transição energética em África, em parceria com as principais instituições pan-africanas e internacionais.

46. A AEEP destacou o reforço do diálogo UA-UE, inclusive através de vários fóruns de alto nível, uma série de webinars sobre Energia da AEEP; reforço da capacidade da CUA e da AUDA-NEPAD; e apoio a vários programas africanos, incluindo o Sistema de Informação Energética de África (AEIS), liderado pela AFREC, entre outros.

47. Futuramente, a AEEP centrará a sua atenção nos preparativos para a 6.^a Cimeira UA-UE, bem como no reforço da implementação das ambições energéticas e climáticas na sua nova fase após a Cimeira UA-UE.

Recomendação

O STC-TTIIIE:

- i. Solicitou à AEEP que apoiasse e facilitasse a partilha de informação e a sensibilização dos programas da UA e da UE para a aceleração dos investimentos em energia ecológica, e que apoiasse a CUA e a AUDA-NEPAD a estabelecerem vínculos com os actores da UE em áreas de interesse mútuo para reforçar a implementação das metas energéticas e climáticas.

3.1.7 Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA)

48. A UNECA forneceu uma actualização sobre o projecto de Revisão Regulamentar dos Mercados de Electricidade em África para o Investimento do Sector Privado, e uma proposta para o Estabelecimento da Escola Africana de Regulação. A revisão regulamentar está em curso em 16 Estados-Membros seleccionados, utilizando três critérios, nomeadamente: Atractividade, Abertura e Prontidão. Este processo analisa a geração, a transmissão, a distribuição e os sub-sectores fora da rede. Teve início em 2019 e espera-se que esteja concluído até ao final de 2021.

49. A Escola Africana de Regulação (ASR) é proposta como uma plataforma multisectorial que reunirá reguladores, decisores políticos, académicos, empresas de serviços públicos, operadores de mini-redes, empresas de sistemas solares domésticos, consultores, investidores, instituições financeiras, utentes de energia e quaisquer outros intervenientes cujas actividades sejam significativamente influenciadas pela regulação. O seu objectivo é criar competências, conhecimentos e empregos sustentáveis, criando assim valor acrescentado em África no domínio da regulação energética. Este objectivo pode ser alcançado com excelência e integridade intelectual, o que requer profissionais bem capacitados (tanto locais como internacionais) e independência. A concepção institucional, a organização e o financiamento da ASR devem garantir que ambos os requisitos são satisfeitos. A ASR desenvolverá a capacidade local utilizando uma abordagem multisectorial para desenvolver, ensinar e divulgar uma regulação e política energética robusta em África num ambiente inclusivo para as mulheres reguladoras e decisoras políticas.

Recomendação

O STC-TTIE:

- i. Solicitou à UNECA, em colaboração com a CUA, a AUDA-NEPAD e o BAD, a trabalhar com o sistema universitário pan-africano, universidades africanas, parceiros de desenvolvimento, e outras entidades relevantes para conceber e implementar uma Escola Africana de Regulação (ASR) como um centro pan-africano de excelência para reforçar a capacidade dos Estados-Membros em matéria de regulação energética para abordar todos os aspectos da regulação energética, criar capacidade para apoiar a plena realização do AfSEM e melhorar as boas práticas de regulação em todo o continente.

3.1.8 Análise dos Planos de Acção Actualizados para o Sector Energético

50. A reunião analisou os Planos de Acção para o Sector Energético actualizados para implementação pela CUA, AFREC e outros parceiros no período 2021 - 2023.

Recomendação

O STC-TTIE:

- i. Aprovou o Plano de Acção para o Sector Energético para o período 2021-2023.

VI. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DOS PERITOS E DA DECLARAÇÃO

51. O Relatório do Peritos e a Declaração dos Ministros foram aprovados com alterações.

VII. DIVERSOS

52. Não foi levantada nenhuma questão sob este Ponto da Agenda.

VIII. ENCERRAMENTO

53. No seu discurso de encerramento, a Comissária para Infra-estruturas e Energia manifestou o seu apreço aos Estados-Membros pela sua participação e contribuições para o CTE. Agradeceu à AUDA-NEPAD, ao BAD e à CEA pela organização conjunta do CTE com a CUA. Além disso, agradeceu aos parceiros de desenvolvimento pelo seu apoio a várias infra-estruturas e programas energéticos. Elogiou o CTE por ter definido as prioridades continentais em matéria de infra-estruturas e energia, tal como reflectido na Declaração dos Ministros, referindo que demonstra que África está na direcção certa para fazer face aos seus desafios em matéria de infra-estruturas, o que é um pré-requisito para a operacionalização com sucesso da ZCLCA e para uma recuperação melhor e mais forte no contexto pós-Covid-19. Confirmou aos Estados-Membros da CUA o compromisso de trabalhar com estes e os parceiros no estabelecimento de parcerias e colaborações mais fortes com vista à implementação das prioridades acordadas.

54. O Presidente agradeceu aos Ministros pelas suas contribuições. Referiu que o resultado da reunião reflectia a importância das infra-estruturas e da energia no processo de integração continental, bem como na realização das aspirações da Agenda 2063 da UA. Manifestou o compromisso do Lesoto, na qualidade de Presidente da Mesa do CTE, de trabalhar em estreita colaboração com os Estados-Membros e de coordenar estreitamente com a CUA para impulsionar a implementação das decisões tomadas durante a reunião. Concluiu agradecendo à Comissária da CUA e ao pessoal do Departamento de Infra-estruturas e Energia pela organização e apoio durante a reunião.

PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A 3.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURAS TRANSCONTINENTAIS E INTER-REGIONAIS, E ENERGIA (STC-TTIIIE), REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA DE 28 A 30 DE JUNHO

I. PREÂMBULO (CONTEXTO LEGISLATIVO)

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Relatório da 3.^a Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais, e Energia (STC-TTIIIE), realizada por videoconferência de 28 a 30 de Junho de 2021, e da respectiva Declaração;
2. **FELICITA** os Ministros responsáveis pelos Transportes e Energia pela realização com sucesso da 3.^a Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais, e Energia (STC-TTIIIE) e pelo alcance de resultados notáveis em matéria de desenvolvimento dos Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais, e Energia em África.

II. DECISÕES

Relativamente ao Sector dos Transportes

3. **INSTAR** todos os restantes Estados-Membros a aderir ao Mercado Único Africano de Transporte Aéreo (SAATM);
4. **SOLICITAR** à CUA que trabalhe em conjunto com a Mesa do STC-TTIIIE para organizar uma reunião extraordinária do STC-TTIIIE até 31 de Dezembro de 2021 para analisar o projecto de Mecanismo de Resolução de Litígios da YD/SAATM e o projecto de directrizes da YD para a negociação de acordos de serviços aéreos com países e regiões terceiros;
5. **APROVAR** a política e os instrumentos regulamentares do SAATM, incluindo os **Principais** Indicadores de Desempenho (KPIs) da YD, as recomendações sobre a redução do custo do transporte aéreo, e os objectivos de Windhoek revistos em matéria de segurança e facilitação da aviação;
6. **LOUVAR** a estreita colaboração do Departamento de Infra-estruturas e Energia da CUA com o CDC-África nos esforços de recuperação da COVID-19 e apelar à harmonização dos requisitos e credenciais de saúde pública em todo o continente;
7. **INCENTIVAR** os Estados-Membros a actualizar a informação sobre a plataforma para uma viagem segura da UA.

8. **TOMAR** nota do relatório de avaliação do Plano de Acção Africano da Década para a **Segurança** Rodoviária 2011-2020 e aprovar o Plano de Acção Africano de Segurança Rodoviária da Década para a Segurança Rodoviária 2021-2030 e a Nota Conceptual para a criação do Observatório Africano da Segurança Rodoviária (ARSO);
9. **SOLICITAR** à CUA que, em colaboração com o Programa de Políticas de **Transporte** Africano (SSATP), a UNECA, a sociedade civil, o sector privado e todas as instituições relevantes, tome todas as medidas adequadas para a implementação e monitorização do Plano de Acção Africano de Segurança Rodoviária da Década para a Segurança Rodoviária 2021-2030;
10. **ADOPTAR** especificações técnicas da rede ferroviária africana, bem como as suas **normas** e padrões, e o roteiro para o desenvolvimento do Mercado Ferroviário Comum Africano;
11. **SOLICITAR** à CUA que, em colaboração com o Banco Afrexim, o BAD, as CER, a UNECA e outros intervenientes relevantes, desenvolva o Mercado Ferroviário Comum Africano e promova a colaboração inter-africana e a troca de conhecimentos especializados no fabrico e manutenção de vagões ferroviários;
12. **APELAR** aos Estados-Membros para que acelerem a implementação da Carta de **Segurança** Rodoviária;
13. **SOLICITAR** à CUA que acelere os preparativos para a criação do ARSO;
14. **TOMAR** nota e saudar a proposta do Reino de Marrocos de acolher o Observatório Africano da Segurança Rodoviária (ARSO);

Relativamente às Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais

15. **APELAR** aos Estados-Membros, às Comunidades Económicas Regionais, às instituições financeiras multilaterais e aos parceiros para apoiarem a implementação do segundo Plano de Acção Prioritário do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA PAP II);
16. **APROVAR** a Estratégia de Financiamento do PAP2-PIDA e exortar os Estados-Membros a reforçar o compromisso financeiro para o desenvolvimento de infra-estruturas, em particular a elaboração de projectos de infra-estruturas;
17. **SAUDAR** o recém-desenvolvido Selo de Qualidade do PIDA (PQL) do Mecanismo de Prestação de Serviços (SDM), que é atribuído pela excelência na Preparação de Projectos em Estágio Inicial, e incentivar a adopção e aplicação em todas as regiões e subsectores de infra-estruturas como um padrão africano para a avaliação de projectos de infra-estruturas na sua fase inicial;

18. **TOMAR nota** do trabalho do Grupo de Trabalho sobre o PAPII-PIDA e da recomendação de alargar o seu mandato e INSTRUIR o Comité Director do PIDA a considerar a continuidade e/ou o futuro papel do Grupo de Trabalho.

Relativamente ao Sector da Energia

19. **SOLICITAR** à CUA e à AUDA-NEPAD que, em colaboração com todas as Instituições Pan-africanas Regionais e Continentais relevantes, tomem medidas adequadas para a plena implementação do Mercado Único Africano de Electricidade (AfSEM) e do Plano Director do Sistema de Electricidade Continental (CMP), incluindo a criação das suas respectivas estruturas institucionais e de governação estratégica;
20. **SOLICITAR** à UNECA que, em colaboração com a CUA, organizações regionais e continentais, a Parceria África-UE (AEEP) no domínio da Energia, e outros parceiros, determine a viabilidade da criação de uma Escola Africana de Regulação para o reforço das capacidades e melhoria das boas práticas regulamentares em todo o continente;
21. **SOLICITAR** à CUA e à Comissão Africana de Energia (AFREC) que mobilize recursos para a implementação de programas que irão acelerar os investimentos em energia ecológica com vista a um maior acesso à energia e ambição climática, incluindo, entre outros aspectos: (i) o desenvolvimento de energia eólica e solar; (ii) expansão do mercado de mini-redes; (iii) expansão do mercado de petróleo e gás natural, e (iv) combustíveis e tecnologias de cozinha limpas;
22. **SOLICITAR** à AFREC que preste o apoio necessário aos Estados-Membros para a criação de Sistemas Nacionais de Informação sobre Energia, assegurando ao mesmo tempo a sua sustentabilidade e apelar aos Estados-Membros para que adoptem instrumentos/questionários de recolha de dados desenvolvidos pela AFREC;
23. **SOLICITAR** à CUA que realize um estudo de viabilidade sobre o potencial da **produção** e comércio de hidrogénio verde em África e as suas implicações económicas, sociais e políticas para o continente;
24. **SOLICITAR** à AFREC/CUA, ao BAD, às organizações regionais e continentais, e aos **parceiros** de desenvolvimento que mobilizem os recursos financeiros e técnicos necessários para implementar os Programas de Transição Energética Africana, Eficiência Energética Africana e de Capacitação do Sector Energético;
25. **SOLICITAR** à CUA e ao BAD que facilitassem a criação de um grupo de trabalho inclusivo que coordenará as actividades em curso, com prioridade para África, que estejam alinhadas com a Iniciativa de Redes Ecológicas (GGI) da COP26, com o objectivo de acelerar o acesso à assistência técnica e aos recursos financeiros, em apoio ao aumento da geração de energias renováveis

através de investimentos na capacidade da rede regional e continental e iniciativas relacionadas;

26. **SOLICITAR** à AFREC/CUA que acelere o recrutamento do pessoal com base na nova **estrutura** da AFREC aprovada e apelar aos Estados-Membros, que ainda não ratificaram a Convenção a AFREC, a fazê-lo;
27. **RECONHECER** os benefícios sanitários, ambientais e socioeconómicos dos combustíveis limpos e recomendar que os Estados-Membros adotem o Roteiro de Especificações de Combustíveis da AFRI.

Em conclusão

28. **ADOPTAR** um Plano de Acção para 2021-2023 destinado a orientar a implementação das prioridades acordadas;
29. **RECONHECER** e felicitar todas as instituições financeiras multilaterais e parceiros de desenvolvimento, incluindo o BAD, o KfW, o Banco Mundial, a UE e a GIZ, pelo seu apoio a vários projectos e programas da UA;
30. **FELICITAR** o espírito de abertura e cordialidade que prevaleceu nas deliberações da reunião.

2022-01-20

Report of the 3rd Ordinary Session of the STC on Transport, Transcontinental and Interregional Infrastructure, and Energy (STC-TTIIIE), 28-30 June 2021

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/10382>

Downloaded from African Union Common Repository